

LEI Nº 22.218, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Caxingó, com sede no Município de Porteirinha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Caxingó, com sede no Município de Porteirinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.219, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Região da Boa Vista Mumbuca, com sede no Município de Porteirinha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Região da Boa Vista Mumbuca, com sede no Município de Porteirinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

18 859269 - 1

Atos do Governador

18 859269 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **INGRID CUNHA DANTAS**, do cargo de provimento em comissão DAD-8 CV1100010 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, a contar de 18/7/2016.

no uso de suas atribuições, **designa** **LOURDES MIGUELA PEREZ CORONEL**, MASP 1215443-1, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 CV1100022, para responder pela Superintendência do Pessoal dos Serviços Notariais e de Registro e de Concessão Cartorial da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, a partir de 05/07/2016.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA FLAVIA DE SOUSA PAIXÃO**, MASP 1393678-6, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100046 da Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 20/4/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AURI MARIA SANTOS VALE DO AMARAL**, MASP 339568-8, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100074 da Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 01/03/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA ISABEL CORRÊA**, MASP 1369522-6, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CL1100044 da Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 05/07/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **MARIA APARECIDA COSTA DUARTE**, MASP 381471-2, da função gratificada FGD-8 CL1100149 da Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 03/12/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/07/2016, **atribui** a **MARA MATTOS CARDOSO**, diretora da Diretoria de Interiorização, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100401 da Secretaria de Estado de Cultura.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANDRÉA ABRITTA GARZON**, MASP 384972/6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100043 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 15/7/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRÉA ABRITTA GARZON**, MASP 384972/6, do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100096 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 15/7/2016.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MÁRIO MARQUES**, MASP 613792-1, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VH1100106 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MÁRIO MARQUES**, MASP 613792-1, do cargo de provimento em comissão DAD-9 VH1100019 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011,

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede Titulos Declaratórios aos funcionários abaixo relacionados:
Nos termos do §1º do artigo 1º da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00 e artigo 1º da Lei nº 14.683/03 e Parecer PGE nº 8.843/94.

Secretaria de Estado de Educação
Valmira Garcia Marques, Masp. 372.154-5, a partir de 23 de junho de 2006, a razão de 4/10 (quatro décimos) do valor atribuído à Função Gratificada de Chefe do Serviço de Programação da Coordenadoria de Assistência à Saúde, Código FGSUS, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004, ficando assim retificado o ato publicado no M.G de 15 de setembro de 2006, por incorreção na vigência.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, inciso II do artigo 2º e Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 9.532/87, combinados com o artigo 1º da Lei nº 14.683/03.

Secretaria de Estado de Educação
Dilza Maria Fonseca Anicio de Brito, Masp. 318.289-6, a partir de 20 de fevereiro de 1997, a razão de 4/10 (quatro décimos) da gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de Secretário de Escola I, Código EX-38-ED1421, Símbolo QP22, da mesma Secretaria, consoante a opção publicada a contar de 03 de setembro de 1992, considerando ter sido dele exonerada.
Judite de Araújo Nunes, Masp. 267.899-3, a partir de 24 de abril de 2007, a razão de 9/10 (nove décimos) da gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de Coordenador B, Código CH-CO-B-ED707, Símbolo QE10, da mesma Secretaria, consoante a opção publicada a contar de 01 de janeiro de 1997, considerando ter sido afastada do cargo em comissão de Supervisor Regional da Educação, Código MG63-ED76, Símbolo AP49, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Nos termos do §1º do artigo 1º da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, parágrafo único do artigo 4º da Lei 9.532/87 e artigo 1º da Lei nº 14.683/03.

Secretaria de Estado de Cultura
Maria de Fátima da Silva Corsino, Masp. 360.104-4, a partir de 13 de março de 2007, a razão de 8/10 (oito décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Assessor II, Código MG12-CL721, Símbolo AD12, da mesma Secretaria, considerando ter sido dele dispensada, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede Titulos Declaratórios, a partir de 27 de junho de 2014, aos funcionários abaixo relacionados:

Nos termos do §1º do artigo 1º da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00 e artigo 1º da Lei nº 14.683/03 e artigo 35 da Lei nº 21.333/2014.

Ana Ferreira Lima Dias Silva, Masp. 297.930-0, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 5/10 (cinco décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Assessor de Atividade Central, Código MG30-AD102, Símbolo AA30, da mesma Secretaria e do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível III, Grau F, considerando ter sido dele afastada, a contar de 19 de fevereiro de 1998.

Nos termos dos artigos 1º e 4º da Lei 9.532/87, artigo 1º da Lei nº 14.683/03 e artigo 35 da Lei nº 21.333/2014.

Instituto Estadual de Florestas

Simone Ribeiro Rolla, Masp. 1.020.934-4, a partir de 27 de junho de 2014, a remuneração do cargo em comissão de Assessor, Nível 11, Código IAE-FL08, do mesmo órgão, considerando ter sido exonerado do cargo em comissão de Coordenador, Nível 11, Código CD-FL06, em 11 de março de 2004, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Nos termos do artigo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 9.532/87, artigo 1º da Lei nº 14.683/03 e artigo 35 da lei nº 21.333/14.

Secretaria de Estado de Saúde

Francisca Bernardes de Paiva, Masp. 919.548-8, a partir de 27 de junho de 2014, o valor atribuído à Função Gratificada de Chefe do Serviço de Programação, Código FGSUS, da mesma Secretaria, considerando ter sido dela exonerada, em 30 de junho de 2006, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

14 858051 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DOS DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas
A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10, art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS:

LUCELIA SALGADO COTTA SOUZA -Masp 1363240-1, PEMT/PEMT; JOAO PAULO RESENDE ROSA -Masp 1205873-1, PEMT/PEMT.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE METROPOLITANA A:

ALINE CRISTINA JANUARIO COSTA -Masp 1356390-3, EEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); ANDREIA MARIA DE PAULA -Masp 1058338-3, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR(BELO HORIZONTE).

-SRE METROPOLITANA B:

MARIA ILDETE SOUTO E SILVA -Masp 0275483-6, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, EM AFAST.PREL.)/PROFESSOR(EXERCENDO DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL -SÃO JOAQUIM DE BICAS).

-SRE METROPOLITANA C:
NARAENE ROUSIANA OLIVEIRA PASCHOALINO -Masp 1189440-9, PEB/PROF. PATRICIA SOUZA DIAS -Masp 1328596-0 PEB/PROFESSOR(SANTA LUZIA); CARLA APARECIDA NUNES ROCHA -Masp 1324377-9, PEB/PROFESSOR(PEDRO LEO-POLDO); SABBINA RODRIGUES DE LIMA -Masp 1219845-3, PEB/PEB; PAMELA AQUINO FERNANDES -Masp 1291556-7, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); MARIA DE LOURDES ARRUDA -Masp 1328313-0, PEB/PEB; LUCILENY APARECIDA LOPES PACHECO -Masp 1230879-7, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); THIAGO GOMES -Masp 1410939-1, PEB/PEB; CLAUDIA DOROTEU MARTINS -Masp 0557771-3, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).

-SRE DE BARBACENA:

ELIANE MARIA DA FONSECA TAVARES -Masp 1189172-8, PEB/PEB; GRAZIELE MARCIA MARTINS -Masp 0544005-0, PEB/PEB; MARIA CRISTINA DE MELLO -Masp 0666206-8, ATB/PROFESSOR(CARANDAI); KEILA KATIA DE ALMEIDA TEIXEIRA -Masp 0664711-9, PEB/PROFESSOR(ANDRELÂNDIA); HOSANIA MARIA DE ALMEIDA PIRES -Masp 0373763-2, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, APOSENTADO)/PEB; ADRIANA ISABEL DE ASSIS COELHO -Masp 1393912-9, PEB/PEB; SELMA ROSIMEIRE PAMPLONA -Masp 1410348-5, PEB/PEB; GISELE CRISTINA DE ANDRADE RAMOS -Masp 0935845-8, PEB/PEB.

-SRE DE CARANGOLA:

CLAUDIO ROCHA DOS ANJOS -Masp 1254573-7, PEB/PEB.

-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:

WELICA DE PAULA MEDEIRO FERREIRA -Masp 1321584-3, PEB/ATB; VANUSA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES -Masp 1263741-9, PEB/PROFESSOR(CRISTIANO OTONI).

-SRE DE CORONEL FABRICIANO:

ELIANA CONCEIÇÃO COELHO SILVA -Masp 0890253-8, PEB/PROFESSOR(BRAUNAS); SANDRA HELENA LEO GONCALVES -Masp 1321318-6, PEB/PROFESSOR(IPATINGA).

-SRE DE DIVINÓPOLIS:

CAMILO JOAQUIM DE OLIVEIRA REZENDE -Masp 0374795-3, PEB/VEREADOR (CÂMARA MUNICIPAL - ITAGUARA).

-SRE DE GUANHAES:

DILZA MARIA DE OLIVEIRA -Masp 0345974-0, PEB/PEB(APOSENTADO); MARIA NEUZA ROCHA BARBOSA -Masp 0982226-3, PEB/PEB; EULA MARIA NASCIMENTO -Masp 1228629-0, PEB/PEB; GERALDA APARECIDA GONCALVES QUEIROZ -Masp 1179734-7, PEB/PROFESSOR(SAO JOAO EVANGELISTA); AUGUSTO BERNARDO DE ARAUJO -Masp 1407297-9, PEB/PEB.

-SRE DE ITAJUBA:

ELEUZA MARIA RODRIGUES VIANA -Masp 0333350-5, PEB(EM AFAST.PREL./PROFESSOR(ITAJUBA)); MARIANA VELOSO RICOTTA -Masp 1383387-6, PEB/PEB.

-SRE DE ITUIÚTABA:

MINAS GERAIS - CADERNO 1

CELIDA MARTINS DE ALMEIDA -Masp 0340019-9, PEB/SUPERVISOR PEDAGÓGICO(CAPINÓPOLIS).

-SRE DE JANAUBA:

NORIAN MAGALHAES MENDES XAVIER -Masp 0977638-6, PEB/PROFESSOR(MONTE AZUL); ROSELY DE OLIVEIRA -Masp 1329429-3, PEB/PEB.

-SRE DE MANHUACU:

VALERIA APARECIDA DA SILVA -Masp 1139682-7, PEB/PEB; IRENE APARECIDA PAZELLI ALBUQUERQUE -Masp 0380008-3, ATB/PEB; CLEDDSON GUILHERME PEREIRA -Masp 1309977-5, PEB/PEB.

-SRE DE MONTES CLAROS:

EDINALVA FRANCISCO FERREIRA -Masp 1188268-5, PEB/VICE-DIRETOR ESCOLAR(PADRE CARVALHO); THAYNAR SOUTO GOMES -Masp 1324387-8, PEB/PROFESSOR(MONTES CLAROS); CAMILA RODRIGUES ALVES -Masp 1328277-7, PEB/PEB.

-SRE DE MURIAE:

DILEIA CANDIDA DA SILVA -Masp 0943612-2, EEB/PROFESSOR(MURIAE); MILENA DE SOUZA CASTRO -Masp 0828510-8, ATB/PROFESSOR(MIRADOURO).

-SRE DE NOVA ERA:

MARIA APARECIDA VIANA GRACIANO -Masp 0822757-1, PEB/PROFESSOR(ITAHIRA); VALDIRENE DOS SANTOS TEIXEIRA -Masp 1272448-0, EEB/PEB; ONILDA MARIA FERREIRA PEDRO -Masp 1082275-7, PEB/PROFESSOR(ITAHIRA); ELIANE GONCALVES DE ASSIS MARTINS -Masp 1180319-4, PEB/PROFESSOR(RIO PIRACICABA).

-SRE DE PARACATU:

MURIA SOARES ENEAIS -Masp 0978757-3, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; REGINA MARIA GARCIA GUIMARAES -Masp 0455356-6, PEB/PEB; CAMILA TAVARES DA SILVA -Masp 1361298-1, PEB/PEB; MARIA APARECIDA DA SILVA -Masp 1232129-5, PEB/PEB; MARIA JOANA PEREIRA -Masp 0339784-1, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/ATB; PAULA HELOISA CAMPANHA -Masp 1382195-4, PEB/PROFESSOR(PARACATU); DENISE DIAS DE ANDRADE ALVES -Masp 1118076-7, PEB/PROFESSOR(VAZANTE); ELIZABETH LUIZ DE PAULA SILVA -Masp 1082420-9, PEB/PROFESSOR(JOAO PINHEIRO); AMES CONSUELO NOVELINO ARAUJO CRUVINEL -Masp 1238023-4, ATB/PEB.

-SRE DE PATOS DE MINAS:

ELIANE ALVES SILVA DE OLIVEIRA -Masp 1172138-8, PEB/PROFESSOR(PATOS DE MINAS).

-SRE DE POCOS DE CALDAS:

NEUSA DE FATIMA VILELA -Masp 0336488-2, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, APOSENTADO); MARIA APARECIDA BASTOS ARAUJO -Masp 0734671-1, PEB/PROFESSOR(DIVISA NOVA); SORAIA ANDERSON DIAS DE SOUZA -Masp 0391116-1, PEB/PEB; DIEGO DOS SANTOS DE ANDRADE -Masp 1144025-2, EEB/PROFESSOR II(POCOS DE CALDAS); JAMIRA APARECIDA MOREIRA -Masp 0741366-9, PEB/PROFESSOR(AREADO).

-SRE DE POUSO ALEGRE:

CRISTIANE FERREIRA COSTA DE ARAUJO -Masp 1409232-4, PEB/PEB; MIRIAN MARQUES -Masp 1321381-4, ATB/VEREADORA(CÂMARA MUNICIPAL - ESTIVA); VANUZA DE ALMEIDA PEREIRA WENCESLAU -Masp 1295935-9, PEB/MONITOR DE CRECHE (SENADOR AMARAL).

-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:

MARINA FERREIRA GOULART DE PAULO -Masp 1101394-3, PEB/PEB; EDUARDO PIMENTA DE SOUSA -Masp 1256100-7, PEB/PEB; JOSIANE DA SILVA SUAVE PACHECO -Masp 1322220-3, EEB/PEB.

-SRE DE TEOFILO OTONI:

AIANDRA ABRANTES PINHEIRO -Masp 1117235-0, EEB/PEB; ADILSON DA SILVA WOLFF -Masp 0449054-6, PEB/PEB; ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS -Masp 0865972-4, PEB/PEB; SCHIRLEY PEREIRA SIMOES -Masp 0883480-6, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; MARCELO MOREIRA MENESES -Masp 1132318-5, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI- ESTADO DA BAHIA); ANA CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA -Masp 1097635-5, EEB/PROFESSOR(MACHACALIS).

-SRE DE UBA:

SUZANA BATISTA BIGOGNO -Masp 0977658-4, PEB/PEB; DENISE TEIXEIRA GOMES -Masp 1054203-3, PEB/PEB.

-SRE DE UBERLÂNDIA:

MARIA ISABEL MASINI -Masp 1363308-6, PEB/PEB.

-SRE DE UNAI:

BEATRIZ APARECIDA CARNEIRO VALADARES -Masp 0984591-8, PEB/PEB; VALDIVINO APARECIDO DOS REIS -Masp 1110932-9, PEB/PEB; LEONIE APARECIDO SODRE RAMOS -Masp 1092859-6, PEB/PEB; SANDRA ALVES DE MOURA SANTOS -Masp 1202692-8, PEB/PEB; MARIA VICENTINA DINIZ DIAS -Masp 0607629-3, EEB/PEB; LARESSA PAOLLA DE SOUZA FERREIRA ALVES -Masp 1239773-3, EEB/PEB; GERALDO APARECIDO DE MENEZES -Masp 0609237-3, PEB/ATB.

-SRE DE VARGINHA:

CAROLINA VELOSO JUNQUEIRA -Masp 1316141-9, PEB/PEB; MONICA DE OLIVEIRA BORGES FONSECA -Masp 1051482-6, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE DE GUANHAES:

ELIZANGELA FERREIRA DE ANDRADE -Masp 1230787-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE OURO PRETO:

EREIVALDO DALMO DE MENEZES -Masp 0356971-2, PEB/AUXILIAR DE BIBLIOTECA(UFOP). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR DE BIBLIOTECA de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

-SRE DE PATROCÍNIO:

IEDA MENDES -Masp 0898151-6, PEB(DISP.ADJ.)/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HA OBSERVÂNCIA DO INTERVALO DE 15 MINUTOS CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 11 E ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011 AS SEGUNDAS-FEIRAS.

-SRE DE POCOS DE CALDAS:

ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO -Masp 1052098-9, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HA OBSERVÂNCIA DO INTERVALO CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 011 E O ART